

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº 08/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2023

Processo GD: 2023/150.10.701/8



| ATA N.º 8/2023 |
|---|
| |
| Aos dezassete de março de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do |
| Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência |
| de José Francisco Tavares Rolo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Francisco |
| José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da |
| Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo |
| Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes |
| Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e |
| Finanças, João Manuel Nunes Mendes |
| Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou |
| aberta a reunião, eram dez horas , após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, |
| constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: |
| |
| RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DOC. 1 |
| Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia <u>16 de março de 2023,</u> cujo |
| saldo disponível em receita orçamental é de 4.641.267,45 € (quatro milhões, seiscentos e |
| quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), <u>conforme</u> |
| documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata |
| |
| ASSUNTOS |
| 1 - ANTES DA ORDEM DO DIA |
| |
| Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de |
| questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para a intervir no período de antes da |
| ordem do dia os senhores vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara |
| e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: |
| 1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| 1.1.1 – REUNIÕES DIVERSAS – INFORMAÇÃO |



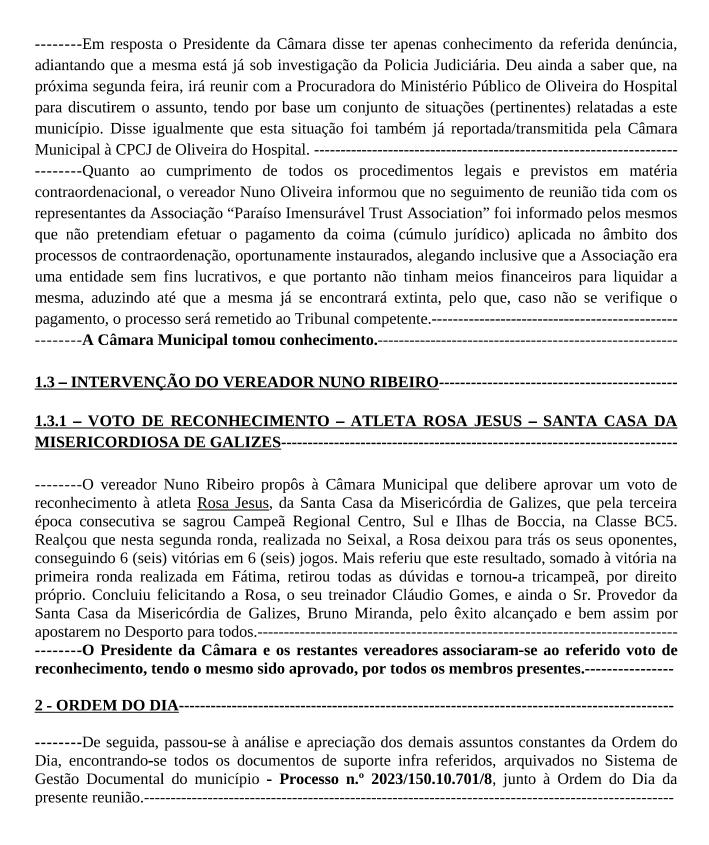
1.1.2 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA 2023-----

-----O Presidente da Câmara reportou-se à realização da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que decorreu nos dias 11 e 12 de março, propondo à Câmara Municipal a aprovação de um voto de reconhecimento e de louvor ao responsável pela coordenação dos trabalhos de organização e montagem de toda a estrutura, na pessoa do Rui Campos Coelho e também do Eng. José Carlos Marques e bem assim a todos os funcionários da autarquia que fizeram parte dessa mesma equipa, por terem garantido que o certame decorresse com assinalável normalidade e alcançasse o devido êxito almejado pela Câmara Municipal. Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação a todos os produtores, expositores e comissão organizadora na componente logística no âmbito da animação cultural e de carácter etnográfico, musical, educativa, ambiental, desportiva, entre outras, pelo excelente trabalho realizado em equipa. Disse tratar-se de um justo reconhecimento pelo empenho e dedicação de todos. A este propósito saudou ainda a elevada participação do público que ao longo dos dois dias visitaram o evento. Deixou igualmente uma palavra de saudação aos 21 restaurantes que aderiram à Semana da Gastronomia, que decorreu entre 6 e 12 de março, que antecipando a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, deram a conhecer os melhores sabores do concelho, promovendo a gastronomia local. Aproveitou igualmente para saudar também todos os operadores turísticos pela qualidade e excelência no acolhimento dos nossos visitantes. Para finalizar saudou também o Senhor Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva, por ter aceitado o convite do Município de Oliveira do Hospital para presidir à inauguração da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que uma vez mais voltou a afirmar-se como a maior Festa do Queijo de Portugal, recebendo milhares de visitantes. Aproveitou ainda para saudar e agradecer a todas as entidades parceiras na organização deste evento, que muito ajudaram no sucesso do mesmo, a saber: Turismo Centro de Portugal; ANCOSE, Estrela Coop; Confraria do Queijo Serra da Estrela; EPTOLIVA; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; Proteção Civil de Oliveira do Hospital, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira; GNR de Oliveira do Hospital e Associação Recreativa e Cultural Catraiense. Concluiu mostrando-se satisfeito pelo sucesso do evento, que como referiu, dá uma enorme visibilidade a um produto de grande excelência como o queijo Serra da Estrela, assim como a outros produtos endógenos,

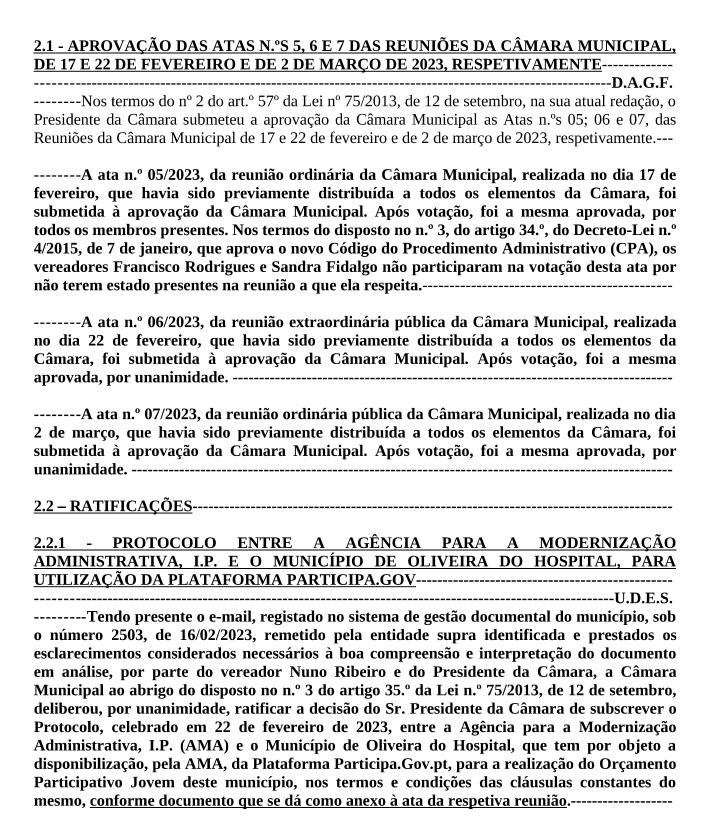


| gerando boas condições de negocio e riqueza para os seus produtores, frisando que "este certame e uma importante alavanca da economia local e do queijo Serra da Estrela DOP" |
|---|
| A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as |
| propostas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara |
| |
| 1.1.3 - INTERCÂMBIO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO |
| HOSPITAL E A ROZENBERG SCHOOL |
| |
| O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 20 de |
| março, juntamente com a vereadora Graça Brito, teve a honra de receber no Salão Nobre desta |
| Câmara Municipal alunos da cidade Belga de Mol, que ao longo desta semana se encontram a |
| visitar Oliveira do Hospital no âmbito de um intercâmbio entre o Agrupamento de Escolas de |
| Oliveira do Hospital e a Rozenberg School, que uma vez mais voltou a juntar alunos das duas |
| escolas. Deu nota que desta vez o encontro foi em Portugal, num encontro há muito prometido e |
| que havia sido adiado devido às restrições impostas pela Pandemia da COVID-19. Lembrou que a visita dos alunos belgas e a interação com os jovens Oliveirenses tem o objetivo de proporcionar |
| experiências diferentes aos intervenientes, de estudo e de âmbito pessoal. Destacou e enalteceu a |
| importância deste tipo de intercâmbio entre professores e alunos, adiantando que este encontro |
| poderá vir a servir de base para uma futura cooperação institucional entre os dois municípios, talvez |
| até num projeto de geminação acordado entre as partes |
| A Câmara Municipal tomou conhecimento |
| |
| 1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES |
| 1.2.1 – ASSOCIAÇÃO "PARAÍSO IMENSURÁVEL TRUST ASSOCIATION" – SEIXO DA |
| BEIRA |
| |
| O vereador Francisco Rodrigues manifestou a sua preocupação pelo facto de terem tido |
| conhecimento de uma denúncia anónima, que julga ter sido também enviada à Câmara Municipal e |
| ao Ministério Público, que relata um conjunto de práticas sociais e determinados comportamentos, |
| consideradas de extrema violência e gravidade, vivenciados pela comunidade da Associação |
| "Paraíso Imensurável Trust Association", instalada na freguesia de Seixo da Beira, neste concelho. |
| Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se o executivo camarário tem conhecimento desta |
| situação que, na sua opinião, é exclusiva e bastante sensível, de modo a que possa fazer um ponto |
| de situação, nomeadamente no que se refere ao cumprimento de todos os procedimentos legais e previstos em matéria contraordenacional, designadamente em relação ao cumprimento dos prazos |
| que lhes têm sido concedidos para regularização das situações pendentes bem como em relação a |
| contactos tidos com outras instâncias superiores de ordem jurídica no sentido de encontrar algumas |
| explicações suplementares que justifiquem o comportamento dos membros daquela comunidade |











| <u>FARMÁCIA GONÇALVES - "2.ª EDIÇÃO DA CAMINHADA PELA SAÚDE"</u> U.D.E.S. |
|---|
| IIDEC |
| U.D.E.J, |
| Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 3542, de 06/03/2023 |
| remetido pela Farmácia Gonçalves – Sociedade Unipessoal, Lda., com sede em Av. Dr |
| Francisco Sá Carneiro 1C, em Oliveira do Hospital e prestados os esclarecimentos que |
| considerou necessários à boa compreensão e interpretação do documento em análise por parte |
| do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara |
| deliberou, por unanimidade, isentar aquela entidade do pagamento das taxas inerentes ac |
| licenciamento de uma manifestação desportiva (caminhada), denominada "2.ª edição da |
| |
| Caminhada pela Saúde", a realizar no dia 1 de maio de 2023, no valor de 126,15 € (cento o |
| vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do |
| Regulamento Geral das Taxas Municipais |
| |
| 2.4 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/ OUTRAS - EMISSÃO DE |
| PARECER: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA O MUNDO DA CORRIDA - "XI EDIÇÃO DO |
| PIÓDÃO TRAIL RUNNING" |
| D.A.G.F. |
| Tendo presente o <i>e-mail</i> , de 14/03/2023, remetido pela entidade mencionada en |
| epígrafe e prestados os esclarecimentos que considerou necessários à boa compreensão o |
| interpretação do documento em análise por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara |
| Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parece |
| favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital (Colcurinho – Aldeia das Dez - |
| Chão Sobral), da XI edição da Prova Piódão Trail Running, que terá lugar no dia 1 de abri |
| do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao mencionado documento |
| |
| <u> 2.5 - PROPOSTA DE EXERCÍCIO DE REVERSÃO SOBRE O LOTE N.º8, DO PÓLO</u> |
| DIDITEDIAL DA CODDINITA (CELLO DA DESE. |
| <u>INDUSTRIAL DA CORDINHA/ SEIXO DA BEIRA</u> |
| D.A.G.F. |
| <u>INDUSTRIAL DA CORDINHA/ SEIXO DA BEIRA</u> |
| D.A.G.F. |
| O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de |
| |
| |
| O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de exercício de reversão sobre o Lote n.º 8 do Pólo Industrial da Cordinha, em Seixo da Beira registada no sistema de gestão documental sob o número 1768, de 27/02/2023, associada a processo número 2022/300.10.003/2, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

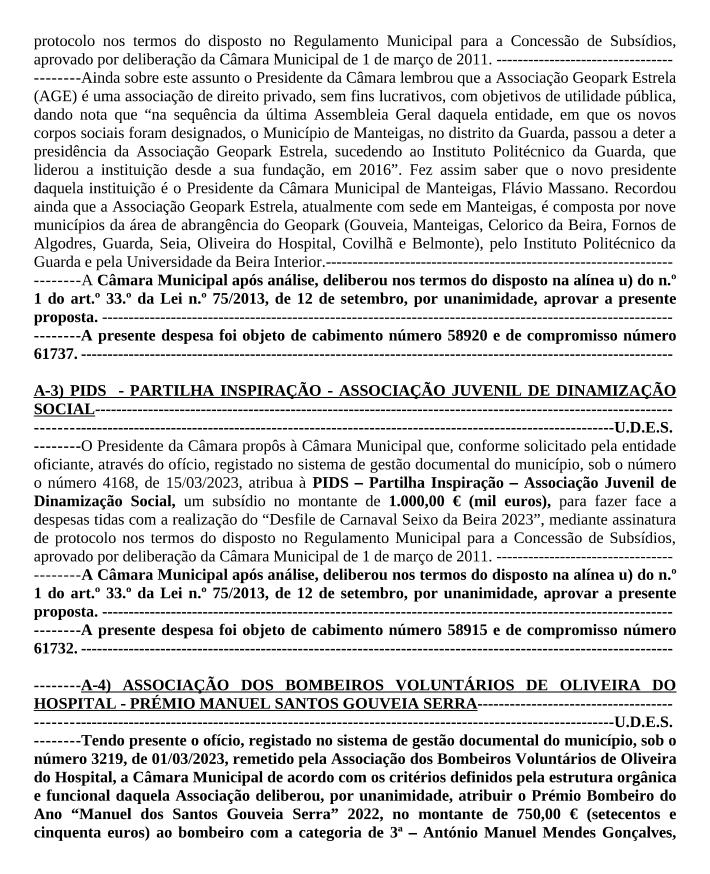


| ndustrial,A sociedade, depois de notificada da intenção do Município em exercer o direito de |
|---|
| reversão que lhe assiste sobre o indicado lote, manifestou o seu consentimento |
| Face ao que antecede, e reunidas que estão as condições previstas no n.º 3 do artigo 7.º, |
| na alínea a) do n.º 4 e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º, todos do Regulamento de Atribuição de Lotes do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira, proponho que a Câmara Municipal delibere exercer o direito de reversão que lhe assiste sobre o lote n.º 8 do referido Polo Industrial, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda (reversão de lote), suportando o Município os custos associados ao ato notarial." Em anexo à presente proposta encontram-se os seguintes documentos: |
| d) Informação sobre o pagamento das prestações; |
| e) Comunicação de consentimento |
| Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que sobre o assunto disse pressupor não haver necessidade de celebração de escritura de compra e venda sobre a reversão do sobredito ote 8, a favor deste município, porquanto subentendeu que o respetivo Regulamento de Atribuição de Lotes do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira seria o bastante/ suficiente para junto da Conservatória do Registo Predial, se efetuar, automaticamente, a reversão do referido lote, com pase nas disposições legais constantes daquela norma regulamentar |
| PACE |
| Tendo presente a intenção da empresa "Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.ª" de doar um valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para apoio ao Banco de Recursos Sociais do Município e considerando que: |
| nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a beneficio de inventário ou seja avaliando os encargos e os benefícios para o Município decorrentes |
| los mesmos";os caso vertente apenas decorre da doação a obrigação do Município afetar o valor doado ao Banco de Recursos Sociais, o que, apesar do valor entrar na receita global, poderá ser autorizado, endo em conta que anualmente é efetuada despesa municipal para aquele fim numa importância |



| A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a oação por parte da empresa "Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.ª" do valor de 0.000,00 € (dez mil euros) para apoio ao Banco de Recursos Sociais deste Município |
|---|
| .7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS |
| <u>) ENTIDADES</u> |
| -1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL |
| Decidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade ficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 367, de 14/02/2023, atribua ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, um subsídio o montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à realização da Festa da Primavera – AEOH a Florir", uma iniciativa de caráter cultural, ambiental e desportivo daquele Agrupamento e Escolas, que terá lugar nos dias 29, 30 e 31 de março do ano em curso, mediante assinatura de rotocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, provado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011 |
| ertamente a segunda iniciativa/ atividade cultural mais interveio encarando com bastante timismo a continuidade desta iniciativa, salientando que "a seguir ao Desfile de Carnaval esta é ertamente a segunda iniciativa/ atividade cultural mais importante realizada pelo Agrupamento de scolas de Oliveira do Hospital" |
| A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar |
| presente propostapresente proposta |
| A presente despesa foi objeto de cabimento número 58914 e de compromisso número 1731 |
| 2) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELAU.D.E.S. |
| STRELA, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como comparticipação este município no desenvolvimento do Plano de Atividades daquela Associação para o ano de 023, o qual elenca um conjunto de atividades concretas e exequíveis, a serem dinamizadas ou diciadas no decorrer do ano de 2023, de acordo com os diversos eixos estratégicos contemplados ara cada uma das áreas de intervenção, incluindo Oliveira do Hospital, mediante assinatura de |







| com o número mecanográfico 20055532, admitido em 26/09/2019, considerando que o mesmo |
|--|
| reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade supra referenciada |
| A presente despesa foi objeto de cabimento número 58916 e de compromisso número |
| 61733 |
| 01/33 |
| <u>C) OUTROS</u> |
| <u>C-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS</u> |
| SERRA DA ESTRELA |
| A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, para uma melhor apreciação, e submete-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal |
| <u>2.8 - AÇÃO SOCIAL</u> |
| 2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL |
| 202 UDEIDA CEDDA CIM À ICUALDADE NÃO À VIOLÊNCIA. CLAV DEIDA |
| 2.8.2 - "BEIRA SERRA, SIM À IGUALDADE, NÃO À VIOLÊNCIA - GIAV BEIRA SERRA" - RELATÓRIO TRIMESTRAL |
| U.D.E.S./DOC.2 |
| Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3305, de 03/03/2023, a vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal o Relatório Semestral (e não trimestral como consta da presente Ordem do Dia), de implementação do Projeto "BEIRA SERRA, SIM À IGUALDADE, NÃO À VIOLÊNCIA - GIAV BEIRA SERRA", que resulta da parceria constituída pela ADIBER (entidade coordenadora) e pelos Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, financiado pelo POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) – Tipologia 3.17 – Medida 3.17.1 – Estruturas de Atendimento, Acompanhamento e Apoio Especializado a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género e Sensibilização e Produção de materiais nestas áreas, materializando-se na existência do GIAV – Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima, estrutura técnica multidisciplinar que integra em regime de dedicação exclusiva 2 técnicas superiores com especialização em TAV – Técnico/a de Apoio à Vítima, e o apoio jurídico fornecido pelos/as juristas dos 4 municípios, |
| documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata |
| Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Brito recordou que esta estrutura foi |
| formalizada em dezembro de 2012, através da assinatura em Oliveira do Hospital, de Protocolo para |
| a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (Arganil, Góis, |
| Oliveira do Hospital e Tábua), encontrando-se no terreno desde novembro de 2021, assegurando o |
| |
| apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica, bem como a realização de ações de |
| |



| 2.9.1 OBRAS PARTICULARES 2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC | A Câmara Municipal tomou conhecimento |
|--|---|
| 2.9.1 OBRAS PARTICULARES 2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./ | 2.8.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS |
| 2.9.1 OBRAS PARTICULARES 2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./ | Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia |
| 2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC.3 D.P.G.T./DOC.3 Compreendido entre 27 de fevereiro e 14 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. 2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS 2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO) 2.10.1.1.1 - SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO N.º 68/2022 DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL". D.I.O.M./DOC.4 "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", celebrado em 26/11/2021 entre este Município e a empresa adjudicatária, Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., foi presente pelo Presidente da Câmara a Segunda Adenda diquele mesmo Contrato, dando conhecimento à Câmara Municipal que esta Adenda visou corrigir o contrato inicial, no que se refere ao teor da Cláusula Quarta, respeitante ao valor da Caução, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. 2.10.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL | 2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO |
| D.P.G.T./DOC.3A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 14 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. 2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS | 2.9.1 - OBRAS PARTICULARES |
| A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 14 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata | 2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS |
| 2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO) 2.10.1.1.1 - SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO N.º 68/2022 DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" No seguimento da celebração da primeira Adenda ao Contrato n.º 68/2022 da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", celebrado em 26/11/2021 entre este Município e a empresa adjudicatária, Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., foi presente pelo Presidente da Câmara a Segunda Adenda àquele mesmo Contrato, dando conhecimento à Câmara Municipal que esta Adenda visou corrigir o contrato inicial, no que se refere ao teor da Cláusula Quarta, respeitante ao valor da Caução, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. 2.10.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL | A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 14 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro |
| 2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO) 2.10.1.1.1 - SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO N.º 68/2022 DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" | 2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS |
| DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO) 2.10.1.1.1 - SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO N.º 68/2022 DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" | 2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS |
| No seguimento da celebração da primeira Adenda ao Contrato n.º 68/2022 da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício — Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", celebrado em 26/11/2021 entre este Município e a empresa adjudicatária, Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., foi presente pelo Presidente da Câmara a Segunda Adenda àquele mesmo Contrato, dando conhecimento à Câmara Municipal que esta Adenda visou corrigir o contrato inicial, no que se refere ao teor da Cláusula Quarta, respeitante ao valor da Caução, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata | 2.10.1.1.1 - SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO N.º 68/2022 DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" |
| <u> 2.10.1.2.1 - CONTRATO DE EMPREITADA "REQUALIFICAÇAO DO CENTRO</u> | No seguimento da celebração da primeira Adenda ao Contrato n.º 68/2022 da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício — Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", celebrado em 26/11/2021 entre este Município e a empresa adjudicatária, Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., foi presente pelo Presidente da Câmara a Segunda Adenda àquele mesmo Contrato, dando conhecimento à Câmara Municipal que esta Adenda visou corrigir o contrato inicial, no que se refere ao teor da Cláusula Quarta, respeitante ao valor da Caução, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata |



| EXTRACTEMPO | ORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO R RÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/20 | 22, DE 2 | 20 DE MAI | <u>O</u> |
|--|--|--|--|--|
| assunto, registada | o seguimento dos esclarecimentos prestados em anterior o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Mur a no sistema de gestão documental do município, sob o | es reun nicipal número | iões sobre e a informaçã o 3900, de 1 | ste mesmo ão técnica 3/03/2023, |
| e tempore presente D preços, I Pedido e Histórico | infra se transcreve para todos os efeitos legais: | no abrigo, vimos scalizaço ime exc nos a re a de Rec | o do regime apresentar ão externa ecional de emeter a N/ qualificação | excecional a V. Ex.ª a revisão de análise do do Centro |
| Empreita | - <mark>Verificação da alínea a) do n.º 1 do art.º 3 – material q</mark> ada:apresentado o ABGE previsto aplicar em camadas de basa | | | |
| Efetuand 4.03.03 e | o a análise do contrato verifica-se que este material está e 4.03.04 da Lista de Preços Unitários e corresponde a um respondente a 5,53% do contrato da Empreitada: | i previst valor de | o nos artigo 63.564,28€ | os 4.03.02, sendo este |
| 4.03.02 | Fornecimento e aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa 0/40, com 0,30m de espessura, incluindo fornecimento de manta geotextil 200 gr/m2, compactação a 95% do Proctor Modificado com meios mecânicos, em camadas de 0,15m, considerando camada sub-base de 0,15m e camada base de 0,15m. | m2 | 9270,00 | 6,76 € |
| 4.03.03 | Fornecimento e aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa 0/40, com 0,15m de espessura em camada base, compactação a 95% do Proctor Modificado com meios mecânicos. | m2 | 91,00 | 4,03 € |
| 4.03.04 | Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant, com 0,25m de espessura em camada sub-base, compactação a 95% do Proctor Modificado com meios mecânicos. | m2 | 91,00 | 5,85 € |

-----O AGBE está previsto numa área de 9452 m2 em duas camadas de 15 cm e camadas simples de 15 e 25 cm correspondendo a cerca de 2817 m3 de ABGE. Considerando uma densidade



| VARIAÇÃO HOMÓLOGA DOS COEFICIENTES | 36 variação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|---------|---------|--------|---------|
| Mão de Obra | 3,06% | 3,67% | 3,67% | 3,67% | 5,75% | 5,79% | 5,75% | 5,58% | 5,58% | 5,58% | 6,33% | 6,33% | 6,33% | 11,34% | 11,34% | 11,34% | 12,09% | 12,09% | 12,09% | 10,78% | 10,78% | 10,78% |
| M03 Inertes | 1,93% | 2,20% | 3,74% | 4,71% | 2,69% | 3,68% | 5,82% | 5,90% | 7,00% | 6,49% | 4,90% | 6,17% | 7,06% | 10,88% | 16,36% | 15,65% | 19,32% | 20,08% | 19,45% | 19,08% | 20,39% | |
| M06 Ladr. e cant. de calcário e granito | -7,77% | -7,56% | -7,45% | -7,45% | ~4,85% | 0,33% | 0,55% | 3,89% | 7,06% | 4,00% | 4,00% | 3,77% | 3,42% | -4,20% | -4,20% | -4,20% | 1,62% | 10,31% | 11,31% | 14,74% | 18,35% | 15,20% |
| M18 Betumes a Granel | -19,25% | -17,87% | -19,53% | -4,22% | 41,52% | | 59,05% | | 54,35% | 49,495 | 59,75% | | | 19,21% | 21/10% | 35,63% | 117,96% | | 134/68% | 108,75% | 95,60% | 78,44% |
| M20 Cimento em saco | 3,45% | 2,16% | 2,97% | 1,79% | 3,02% | 2,34% | 3,55% | 2,34% | 2,77% | 3,48% | 3.52% | 4,26% | 4,33% | 5,68% | 4,70% | 4,37% | | | | | | |
| M22 Gasóleo | -7,93% | -9,51% | -2,72% | 5,96% | 13,05% | 18,75% | 17,17% | 16,15% | 14,96% | 18,34% | 23,38% | 24,3250 | 17,93% | 8,97% | 18,96% | | | | | | | |
| M24 Madeiras de Pinho | 6,99% | 6,9916 | 7,40% | 0,84% | 0,95% | 3,46% | 3,96% | 12,56% | 23,27% | | | | | | | | | | | | | |
| M32 Tubo de PVC | -2,40% | -0,54% | 4,48% | 13,19% | | | | | | | | | | | | | | | | | | 102,98% |
| M42 Tubagem de aço e aparelhos para c | 1,52% | 1,88% | 2,26% | 2,17% | 2,17% | 5,73% | 6,09% | 5,87% | 6,24% | 7,00% | 8,78% | 8,95% | 8.96% | 11,39% | 17,44% | | | | | | | |
| M43 Aço para betão armado | 7,85% | 18,20% | | 16,95% | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M45 Perfilados pesados e ligeiros | 3,47% | 21,07% | | 24,70% | | | | | | | | | 46,94% | | | | | | | | | |
| M47 Produtos pré-fabricados de betão | 1.92% | 2,84% | 3,53% | 4,43% | 3,52% | 4,71% | 5,53% | 6,81% | 7,21% | 8,85% | 9,15% | 8,71% | 8,80% | 14,29% | 17,04% | 19,82% | | | | | | 25,94% |
| M48 Produtos para ajardinamentos | -1,55% | -2,22% | -0,69% | -0,26% | -1,99% | -1,12% | -1,04% | -2,16% | +1,81% | -2,57% | -2,92% | -0,09% | 3,05% | 1,11% | 2,34% | 6,45% | 6,74% | 2,41% | 8,12% | 9,48% | 11,39% | 10,21% |
| Equipamento | 0,67% | 0,84% | 1,09% | 1,34% | 1,68% | 2,18% | 2,85% | 3,44% | 3,60% | 3,85% | 4,18% | 4,69% | 5,01% | 6,21% | 6,62% | 7,54% | 8,38% | 9,48% | 10,08% | 10,41% | 10,30% | 10,54% |

Nota: uma vez que os preços de contrato são de dez. de 2019 e tendo em conta o panorama atual é expectável o exposto com variações de quase todos os materiais acima de 20%;

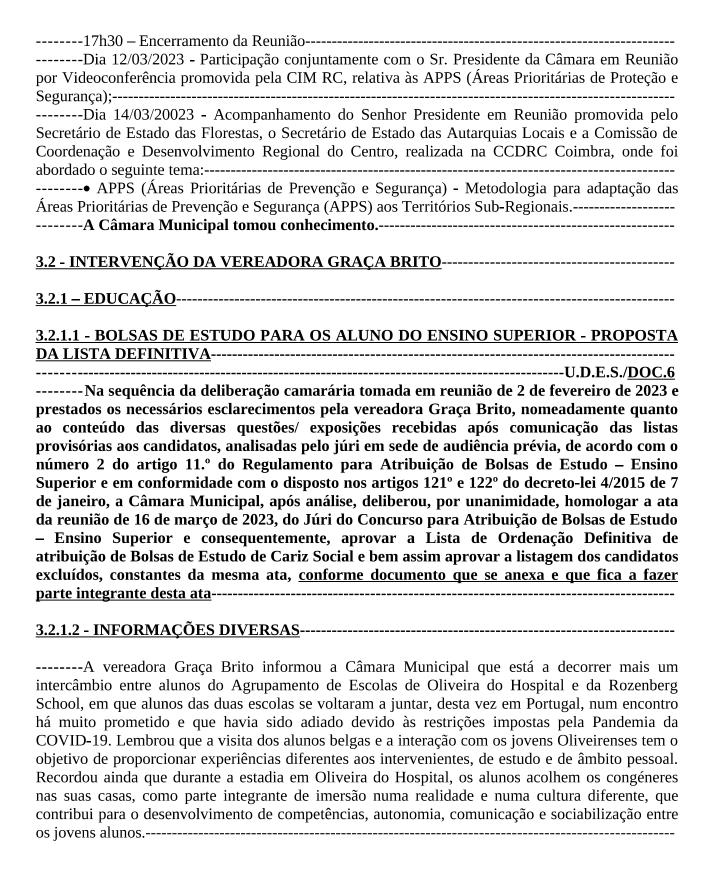
| ditual e expectavel o exposio com variações de quase todos os materiais dema de 2070, |
|--|
| Análise da Fórmula Polinomial proposta: a Fórmula polinomial proposta não pode ser aceite por não cumprir com o disposto na legislação, nomeadamente o Decreto-Lei 73/2021, uma vez que o somatório dos coeficientes de ponderação de cada índice é superior à unidade. Com efeito as majorações propostas de 1.22 nos índices de mão de obra e equipamentos não tem enquadramento legal |
| Assim consideramos que a presente formalização apresentada pela Entidade Executante |
| não reúne condições de validação tendo em conta o facto de não se verificar a alínea a) do n.º1 do |
| art.º 3º do DL 36/2022 alterado pelo DL 67/2022 para o material ABGE |
| corresponda a 3% do valor e contrato |
| De reforçar ainda que a fórmula proposta pela Entidade Executante não tem suporte legal |
| para ser aceite. Sugerimos ainda que em caso de apresentação de solicitação fundamentada por uma entidade executante o Dono de Obra proponha uma alternativa à fórmula proposta invés de majoração dos coeficientes de atualização por 1, 1 que, normalmente, tende a ser mais gravoso para o DO |
| 2 - CONCLUSÃO — PROPOSTA DE DECISÃO |
| No seguimento do anteriormente exposto, é de nosso entendimento que a entidade |
| adjudicante apresente outro tipo material cujo custo corresponda a 3% do valor e contrato, por |
| conseguinte que reformule o pedido |
| Deixo à consideração superior |
| Oliveira do Hospital, 13 de março de 2023 |
| Fernando António Amaral Vicente |
| (Engenheiro Civil)" |
| Sobre o assunto o Presidente da Câmara explicou o seguinte: "O empreiteiro apresentou, em |
| agosto de 2022, um pedido de revisão extraordinária de preços. A fiscalização entendeu estarem |



reunidos os critérios de elegibilidade para a revisão extraordinária de preços (um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preços contratual e a taxa de variação do custo seia igual ou superior a 20%). Não concordando com a fórmula de revisão proposta pelo adjudicatário a fiscalização propôs a realização da revisão de preços segundo a fórmula contratualmente estabelecida, sendo para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, condicionando ainda o cálculo da Revisão de Preços à consignação da empreitada (o que ocorrer em 08/11/2022). É agora apresentada a análise técnica ao novo pedido formulado pelo empreiteiro que conclui que não se verifica um dos critérios de elegibilidade para a revisão extraordinária de preços (um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual) propondo por isso que a empresa adjudicatária reformule o pedido."----------Depois de apresentado o assunto à Câmara Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Vicente, técnico responsável pela obra em questão, que de acordo com a informação supra, interveio prestando os esclarecimentos que considerou adicionais e necessários à boa compreensão e interpretação relativamente ao pedido de revisão extraordinária de preços, efetuado pela entidade executante do Lote A da Empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital", concluindo que, de acordo com a apreciação efetuada ao processo pela Fiscalização externa, a entidade adjudicatária deve reformular o pedido de revisão extraordinária de preços, apresentando para o efeito outro tipo de material, cujo custo corresponda a 3% do valor e contrato.-----------Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação acima transcrita, nos exatos termos em que a mesma se encontra formulada.----------Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para dar cumprimento à mesma.----------O Eng.º Fernando Vicente ausentou-se de seguida da sala de reuniões.-----2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO------2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES------------U.D.E.S./DOC.5 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de fevereiro e 13 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS------









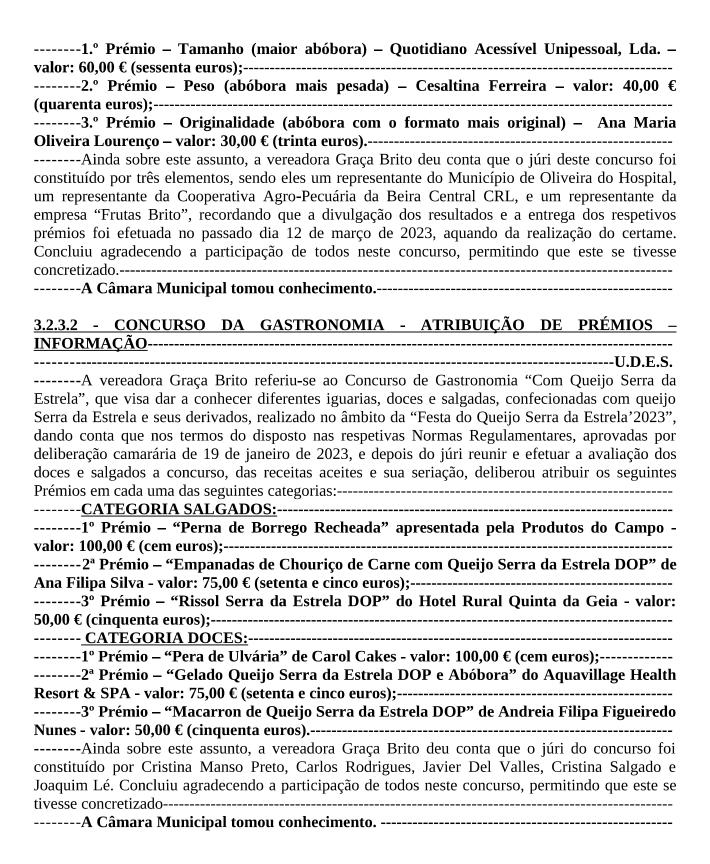
| 3.2.2.1 - FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO 2023 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO | A Câmara Municipal tomou conhecimento |
|---|--|
| — U.D.E.S./DOC.: ———————————————————————————————————— | <u>3.2.2 – CULTURA</u> |
| — U.D.E.S./DOC.: ———————————————————————————————————— | 3.2.2.1 - FESTIVAL INFANTIL DA CANCÃO 2023 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO |
| | |
| capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata | A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou, unanimidade aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital'2023, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças da diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando um maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar |
| documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata | |
| Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Brito fez saber que, este ano, o Festiva Municipal da Canção de Oliveira do Hospital, irá realizar-se no dia 3 de junho, lembrando que este evento destina-se a crianças e jovens do concelho de Oliveira do Hospital, com idade compreendidas entre os 5 e os 15 anos, concluídos até à data da realização do evento, divididas et dois escalões: Infantil − dos 5 aos 10 anos e Juvenil − dos 11 aos 15 anos. Concluiu dando nota que as inscrições estão abertas até ao dia 30 de abril de 2023 | |
| | Municipal da Canção de Oliveira do Hospital, irá realizar-se no dia 3 de junho, lembrando que est evento destina-se a crianças e jovens do concelho de Oliveira do Hospital, com idade compreendidas entre os 5 e os 15 anos, concluídos até à data da realização do evento, divididas en dois escalões: Infantil – dos 5 aos 10 anos e Juvenil – dos 11 aos 15 anos. Concluiu dando nota que |
| | 3.2.2.2 - SOLTEM TALENTOS 2023 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO |
| A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou, po unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação da "IX Edição do Concurs "Soltem Talentos 2023", documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata uma iniciativa do Pelouro da Cultura deste município, que tem como objetivo definir a normas de participação no Concurso "Soltem Talentos", cujo evento visa descobrir novo valores e dar oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artística nas seguintes áreas: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, stand-up comedy); Músic (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição do seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: | U.D.E.S./DOC. |
| uma iniciativa do Pelouro da Cultura deste município, que tem como objetivo definir a normas de participação no Concurso "Soltem Talentos", cujo evento visa descobrir novo valores e dar oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artística nas seguintes áreas: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, stand-up comedy); Músic (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição do seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: | A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou, po unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação da "IX Edição do Concurs |
| 3° Classificado – 100,00 € (cem euros) | normas de participação no Concurso "Soltem Talentos", cujo evento visa descobrir novo valores e dar oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artística nas seguintes áreas: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, stand-up comedy); Músic (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição do seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: |
| Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Brito fez saber que a "IX Edição do Concurs Soltem Talentos 2023", será apresentado no Parque do Mandanelho entre os meses de junho julho, em data a designar , lembrando que podem participar no concurso "Soltem Talentos individualmente ou em grupo, todos os jovens residentes no concelho, com idades compreendida entre os 15 e os 35 anos. Concluiu dando nota que o prazo de inscrição dos participantes no concurso irá decorrer de 21 de março a 21 de maio do ano em curso | |
| Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio recomendando que, | Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Brito fez saber que a "IX Edição do Concurs Soltem Talentos 2023", será apresentado no Parque do Mandanelho entre os meses de junho julho, em data a designar , lembrando que podem participar no concurso "Soltem Talentos individualmente ou em grupo, todos os jovens residentes no concelho, com idades compreendida entre os 15 e os 35 anos. Concluiu dando nota que o prazo de inscrição dos participantes no |



Oliveira do Hospital'2023, passe também a constar das Normas de Participação da "IX Edição do Concurso "Soltem Talentos 2023", que "a inscrição dos candidatos menores de idade é da responsabilidade dos seus Encarregados de Educação, ou do seu representante legal e que deve ser feita através do preenchimento da correspondente Ficha de Inscrição". Recomendação que foi aceite pelo executivo camarário.-----3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----------A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que ao longo dos dias 11 e 12 de março, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela, no espaço Café Central decorreu uma exposição de homenagem ao pastor. Realçou que, na pessoa do pastor mais antigo do concelho ainda em atividade, o Sr. António Lameiras, pretendeu-se homenagear todos os pastores do concelho de Oliveira do Hospital. Fez saber que para a concretização desta mostra, foram reutilizadas várias exposições, inerentes à temática e arquivadas na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, bem como, foi exposto espólio municipal, como é o caso de fotografias de Alberto Reis. Disse igualmente que o Rancho Folclórico de Vila Franca da Beira, o Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira e o pastor, Sr. António Lameiras, participaram com a cedência dos trajes apresentados na amostra. Mais referiu que esta exposição ofereceu aos visitantes a possibilidade de verem artefactos do dia-a-dia do pastor, tais como o chocalho, o cajado do pastor, a ferrada ou a mesa do jantar, aludindo a vivências passadas, sublinhando que "também os dias de festa, como a transumância, estiveram representadas nesta mostra, que se pretendeu tridimensional e sensorial de modo a levar o visitante a imergir no mundo do pastor". Deu nota que "para tal contribuiu a instalação sonora da entrevista de Luís Antero ao senhor António Lameiras, (o pastor mais antigo do concelho), a passar em permanência ou a visualização de vários vídeos sobre esta temática. Concluiu congratulando-se por ter constatado que no desfecho desta edição da Festa do Queijo, a referida iniciativa teve um balanço positivo, com 376 visitantes no sábado e 264 visitantes no domingo, num total de 640 visitantes ao longo dos dois dias, frisando que "muitos foram os comentários positivos, deixados por quem passou pela exposição, elogiando a iniciativa do município, bem como, a qualidade e consistência da referida mostra". Disse, porém, que a exposição estará patente ao público em geral até ao dia 30 de março, com marcação prévia para visitas guiadas,-----visitas guiadas,------------A Câmara Municipal tomou conhecimento.------

3.2.3 – TURISMO------







3.2.3.3 - CONCURSO DE OVINOS - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - INFORMAÇÃO ------

-----A vereadora Graça Brito reportou-se à realização do 70° Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela, dando a saber que os ovinos Serra da Estrela, de 16 produtores do concelho, estiveram presentes na Festa do Queijo Serra da Estrela, nos dias 11 e 12 de março, junto ao Mercado Municipal. Fez assim saber que, neste âmbito, no dia 11 foi efetuada a avaliação dos ovinos, pelo júri do concurso, sendo os animais divididos nas categorias de carneiros brancos/carneiros pretos, ovelhas brancas/ovelhas pretas, malatos brancos/malatos pretos, malatas brancas e malatas pretas. Deu a saber que depois de avaliada a morfologia e a funcionalidade da cada animal a concurso, no dia 12 foram afixados os resultados, junto ao mercado municipal e entregues os prémios no palco da restauração. Disse igualmente que todos os proprietários tiveram direito a um troféu e um prémio de participação, no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) e os proprietários dos animais vencedores receberam "vales cheque" de montantes variáveis, entre 40,00 € (quarenta euros) a 100,00 € (cem euros), de acordo com a categoria avaliada, os quais serão convertidos em bens e serviços, na ANCOSE.

------A Câmara Municipal tomou conhecimento.------

-----<u>O vereador Francisco Rodrigues deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida da sala de reuniões, eram 11h52 .-----</u>

<u>3.2.3.4 - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – BALANÇO</u>------

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital esteve presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no período de 1 a 5 de março. Fez saber que inserido no Pavilhão da CIM, a presença deste ano dos 19 municípios foi baseada num stand 100 por cento digital, onde visitantes foram convidados a percorrer cada destino de uma forma sustentável, mostrando, assim, a sustentabilidade no setor do turismo. Realcou que a apresentação da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital e a apresentação "Venha e Descubra Oliveira do Hospital" foram os grandes marcos da presença do Município de Oliveira do Hospital naquele certame. Deu nota que a apresentação da Festa do Queijo Serra da Estrela proporcionou momentos inéditos na BTL, porquanto a apresentação do Município, decorreu ao mesmo tempo, em dois pontos da feira: No dia 1, dia da inauguração do certame, no pavilhão 1, no Stand do Turismo Centro Portugal, fez-se a grande apresentação da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, e a apresentação oficial do vídeo promocional, com a presença da protagonista, Fanny, quando em paralelo, decorria, no Stand da CIM, no pavilhão 2, outra apresentação de Oliveira do Hospital, feita pelo empresário oliveirense Rui Figueiredo, sendo que, no final, as duas apresentações fluíram para um só momento. Mais referiu que, já no dia 4 de março, repetiu-se a apresentação "Venha e Descubra Oliveira do Hospital" em que marcaram presença com apresentações, o alojamento turístico Be Alva e o Museu do Azeite, com a mascote Olivia, o Grupo de Patinagem OH Sports, as Eptoconcertinas, e o duo teatral Toino e Laurinda. Mais referiu que outro dos momentos de destaque para Oliveira do Hospital na BTL foi o da apresentação da Carta Gastronómica de Oliveira do Hospital. Salientou ainda que durante os cinco dias do certame, foi apresentado tudo aquilo que melhor representa Oliveira do Hospital: património edificado, património natural, praias fluviais, gastronomia, provas desportivas, com várias ações e ativação,



cujo objetivo foi difundir, agregar e impulsionar visitas a Oliveira do Hospital. Explicou que sem recurso a um suporte físico, os visitantes e curiosos por Oliveira do Hospital foram sendo convidados a ativar um QR Code, que remetia para vídeos sobre o concelho, bem como apresentações dos vários espaços hoteleiros, quando ao mesmo tempo, consoante a conversa e a abordagem, e com recurso a um tablet, eram mostrados vídeos temáticos adaptados à escolha de cada visitante do espaço de Oliveira do Hospital. Fez ainda saber que nos dias do certame destinados a profissionais, o stand de Oliveira do Hospital foi por várias vezes visitado por empresários que procuram potenciais clientes para equipamentos públicos para jardins e parques, realização de encontros e eventos – Parque de São Gião – e a apresentação de uma nova estrutura e dinâmica para os copos da EXPOH. Em suma, disse que durante os cinco dias, por todo o certame, o Município de Oliveira do Hospital e a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital foi apresentado, junto dos municípios presentes e dos visitantes, com recurso à moldura de fotografias da Festa do Queijo, um queijo fictício, em forma de queijo Serra da Estrela, que foi levado também a todas as regiões conhecidas pela presença de fabrico de queijo.----------A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO------3.3.1 - MOHVE-TE DIA DA MULHER – BALANCO-----------O vereador Nuno Ribeiro reportou-se à atividade moHve-te Dia da Mulher levada a efeito no passado dia 8 de março no âmbito das comemorações alusivas ao Dia da Mulher, lembrando que para assinalar esta data, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto, associou-se ao CLDS 4G VIVER. COM Oliveira do Hospital e ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e proporcionou a prática de hidroginástica a várias mulheres, numa atividade que decorreu, na quarta-feira, nas piscinas municipais. Mais referiu que, no seguimento do dia dedicado a todas as mulheres, e já no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, a tenda da Maior Festa do Queijo Serra da Estrela de Portugal deu palco à prática de Aeróbica e Zumba. Disse igualmente que as atividades no Largo foram conduzidas pelas monitoras Ludmila, Teresa Simões e Rita Firmino. Concluiu frisando que foram ali vivenciados momentos felizes que em seu entender devem ser prolongados ao longo do ano.-----------A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----------Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.----3.3.3 - NADADOR SALVADOR - INFORMAÇÃO ----------- No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município, de modo a contribuir para a preparação e inscrição de jovens no Curso de Nadador Salvador, disponibiliza o espaço das Piscinas Municipais e o técnico que desempenha as funções de Nadador Salvador para



| ministrar sessões de treino e de preparação às 3ªs e 5ªs feiras, das 19h00 às 20h00, naquele equipamento |
|---|
| A Câmara Municipal tomou conhecimento |
| 3.3.4 - PROGRAMA DE OBSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE TALENTOS DO HÓQUEI EM PATINS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL |
| O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital irá receber o Programa de Observação Identificação e Seleção de Talentos do Hóquei. Fez assim saber que este Programa da Federação Portuguesa de Patinagem decorre hoje no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital e reúne todos os Jovens Talentos do Hóquei em Patins da Região. Deu igualmente a saber que este evento é organizado pela Associação de Patinagem de Coimbra, contando com o apoio do Município de Oliveira do Hospital que cede o Pavilhão Municipal entre as 09h00 e as 18h00. Disse ainda que para a realização deste Programa está também envolvida a ARCIAL, que irá colaborar na confeção das refeições e terá a parceria da Associação Desportiva OHS PORTS. Concluiu dando a saber que esta iniciativa irá contar com a presença o Diretor Técnico Nacional da Federação Portuguesa de Patinagem, Professor Nuno Ferrão |
| 3.3.5 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS - RELATÓRIO - ANO 2022 |
| |
| A Câmara Municipal tomou conhecimento |
| 3.3.6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM |
| O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2023 dando conhecimento à Câmara Municipal que este processo tem decorrido conforme as informações prestadas, porém, há necessidade de reunir novamente a Comissão de Avaliação uma vez que se verificou um empate entre duas propostas. Assim sendo e tal como acontece em outras autarquias, propôs à Câmara Municipal que delibere abrir um novo processo de votação envolvendo apenas as duas propostas empatadas em primeiro lugar uma vez que neste caso o Regulamento é omisso e encaminha para a Câmara Municipal |



| A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a |
|---|
| oresente proposta |
| 3.3.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS |
| Overeador Nuno Ribeiro lembrou que no próximo domingo, dia 19 de março, assinala-se o Dia do Pai. Fez assim saber que no âmbito desse dia o Município desafia a comunidade à prática de tividades desportivas em família, desafiando o pai, o avô, a família, para um treino conjunto ao ongo da semana. Realçou que não importa qual a modalidade praticada uma vez que o mais mportante é o momento de partilha e a criação de memórias através da prática desportiva. Fez aber que, neste âmbito para o efeito, os melhores momentos deverão ser registados e partilhados as redes sociais identificando o MOHVE.TE e juntando-se assim à comunidade mohveteDiadoPai. Mais referiu que, para além disso os clubes do concelho, com desporto de formação, voltaram a ser ambém desafiados a abrir as suas portas e a convidar os pais a treinar com os seus filhos, dando nota que os flyers distribuídos pela Câmara Municipal voltam a reforçar a mensagem da mportância de um correto acompanhamento e envolvimento dos pais na prática desportiva dos ilhos |
| A Câmara Municipal tomou conhecimento |
| APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA |
| De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na ua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes , aprovar a presente ata em minuta |
| Conclusão da Ata |
| E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas loze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente ssinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. |

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura | Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José | Francisco Tavares Rolo | Dados: 2023.08.04 15:59:55 +01'00'

José Francisco Tavares Rolo



O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura | Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João | Manuel Nunes Mendes | Dados: 2023.08.04 12:00:58 | +01'00'

João Manuel Nunes Mendes